



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4142, de 24 de agosto de 2018

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Conclusão de Estágio Probatório do servidor **Joel de Oliveira Paim**, matrícula funcional n.º 847, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, referente ao período de 04/06/2014 a 03/06/2017, com a nota total de 2.310 pontos, aprovado e estável a contar desta data, de acordo com os artigos 20 e 22, Incisos I a VI e parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 24 de agosto de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal